

## **ANEXO III -TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

Este termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de calibração, qualificação, classificação, certificação e manutenção preventiva nos equipamentos dos laboratórios do Departamento de Operação do Sistema de Água e Departamento de Operação do Sistema de Esgoto Sanitário, da Autarquia do município de Mogi das Cruzes, SEMAE.

### **2. JUSTIFICATIVA**

A contratação dos serviços de calibração justifica-se pela necessidade de garantir a confiabilidade, rastreabilidade e precisão dos equipamentos utilizados nas análises físico-químicas e microbiológicas realizadas nos laboratórios da ETA Centro, ETA Leste e ETE Leste. A calibração e manutenção periódica é essencial para assegurar a exatidão dos resultados analíticos, fundamentais para o controle de qualidade do sistema de tratamento de água e esgoto do município.

Além de atender às exigências dos órgãos reguladores, como o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Saúde, a prestação desses serviços contribui para a segurança operacional, conformidade legal e interesse público, garantindo que os parâmetros monitorados estejam dentro dos limites permitidos e assegurando a proteção da saúde pública e do meio ambiente.

O pregão eletrônico, em observância ao art. 17 da Lei nº 14.133/2021, é a modalidade obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, como é o caso dos serviços de calibração e manutenção dos equipamentos de laboratório.

O critério de julgamento será o menor preço por lote, garantindo isonomia, competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa.

### **3. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, até a data da assinatura do contrato, profissional(is) capacitado(s) para exercer(em) a função de técnico em manutenção e calibração de equipamentos similares aos expostos nesse Termo de Referência, detentor(es) de atestado(s)

fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços com características semelhantes ao objeto da presente licitação, com apresentação de atestado(s) de capacidade técnica.

## **4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

### **4.1. Calibração, Qualificação, Classificação, Certificação e Manutenção Preventiva**

Os serviços compreendem visitas técnicas previamente agendadas para execução de calibração, ajustes, qualificação, certificação e verificação completa, em conformidade com as recomendações do fabricante e normas aplicáveis. O objetivo é garantir que os equipamentos permaneçam em condições adequadas de uso e dentro dos limites de tolerância especificados.

### **4.2. Local da Prestação dos Serviços**

Os serviços de calibração e manutenção preventiva deverão ser realizados preferencialmente nas unidades da CONTRATANTE. Caso não seja possível a execução in loco, os equipamentos deverão ser encaminhados às instalações da CONTRATADA, a qual será integralmente responsável por todos os custos de transporte, logística e guarda dos bens. A CONTRATADA deverá, com antecedência, informar à CONTRATANTE quais equipamentos exigem atendimento externo.

#### **4.2.1. Locais de Execução:**

- Laboratório ETA Centro - Rua Otto Unger, 450 - Centro - Mogi das Cruzes-SP.
- Laboratório ETA Leste - Avenida João XIII, 600 - Socorro - Mogi das Cruzes-SP.
- Laboratório ETE Leste - Av. Francisco Rodrigues Filho, 2010 - Cesar de Sousa - Mogi das Cruzes-SP.

### **4.3. Custos Operacionais**

As despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação e quaisquer outros custos relacionados aos técnicos envolvidos na execução dos serviços deverão estar inclusas no valor global do contrato, não cabendo à CONTRATANTE qualquer ônus adicional.

### **4.4. Certificado de Calibração**

A CONTRATADA deverá emitir e disponibilizar certificados de calibração para cada equipamento atendido. Esses documentos poderão ser entregues em meio digital, por meio de acesso para

download, ou enviados fisicamente via Correios, sendo todos os custos de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

#### **4.5. Prazos para Realização dos Serviços**

4.5.1. A CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos, a necessidade de execução dos serviços de calibração, a fim de possibilitar o adequado agendamento e programação técnica.

4.5.2. A CONTRATADA deverá concluir os serviços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para serviços realizados nas dependências da CONTRATANTE e 8 (oito) úteis contados a partir da data previamente acordada entre as partes. O descumprimento injustificado desse prazo poderá implicar a aplicação das penalidades previstas neste Termo.

#### **4.6 Subcontratação dos Serviços**

4.6.1 A CONTRATADA poderá subcontratar até 25% (vinte e cinco por cento) do total dos serviços previstos neste Termo de Referência.

4.6.2 A CONTRATADA principal permanecerá integral e exclusivamente responsável pela execução contratual, incluindo as atividades realizadas pela eventual subcontratada, devendo assegurar o cumprimento de todas as exigências técnicas, legais, contratuais e de segurança aplicáveis.

4.6.3 A subcontratação somente será permitida mediante autorização prévia e expressa do CONTRATANTE, observados os seguintes requisitos:

- A CONTRATADA principal deverá apresentar ao CONTRATANTE documentação comprobatória da capacidade técnica e regularidade jurídica da empresa subcontratada, a qual será avaliada e anexada aos autos do processo administrativo correspondente;
- A CONTRATADA principal será responsável pela supervisão, fiscalização e gestão direta dos serviços executados pela subcontratada, respondendo integralmente por quaisquer falhas, vícios, danos ou descumprimentos decorrentes da execução parcial ou total do contrato;
- A subcontratação não eximirá a CONTRATADA principal de suas obrigações contratuais, legais, trabalhistas, fiscais e previdenciárias perante o CONTRATANTE.

#### 4.6. Lotes dos Serviços Previstos

##### Lote 01

Código	Descrição do Serviço	DOSA	DOSES	Qtde Total Anual	Qtde Total p/ 5 anos
2.82.49.0065.7	Calibração rastreável à RBC em Autoclave Vertical, em um ponto de temperatura, 120°C e pressão em 4 pontos 25-50-75 e 100% da pressão máxima de trabalho e Manutenção Preventiva de acordo com o <b>Anexo I</b> .	0	1	1	5

##### Lote 02

Código	Descrição do Serviço	DOSA	DOSES	Qtde Total Anual	Qtde Total p/ 5 anos
2.82.49.0066.5	Calibração acreditada RBC em Balança Analítica em 7 pontos: 0,01-1-50-110-150-200 e máximo (210 ou 220g) e ajustes, resolução das balanças 4 casas decimais, capacidade máxima: 210/220g.	2	2	4	20
2.82.49.0067.3	Calibração acreditada RBC em Balança em 7 pontos: 0,04-0,5-1-3-6-10-15kg e ajustes, capacidade máxima 15kg, resolução 2 casas decimais.	2	0	2	10
2.82.49.0068.1	Calibração acreditada RBC em Balança Semi-Analítica, em 7 pontos: 0,02-1-70-150-200-250-310g e ajustes, resolução 3 casas decimais, capacidade máxima de 310g.	1	0	1	5
2.82.49.0069.0	Calibração acreditada RBC em Balança Semi-analítica em 7 pontos: 0,5-100-200-500-1000-2000-3000g e ajustes, resolução 3 casas decimais, capacidade máxima de 3.100g.	0	1	1	5
2.82.49.0070.3	Calibração rastreável à RBC em analisador de umidade MA35 Sartorius em 5 pontos de massa: 0,1-1-10-20-30g e 5 pontos de temperatura: 80-100-130-150-160°C.	1	1	2	10
2.82.49.0071.1	Calibração acreditada RBC em pesos padrão classe F1 de 20mg, 2g e 200g.	2	0	2	10

**Lote 03**

Código	Descrição do Serviço	DOSA	DOSES	Qtde Total Anual	Qtde Total p/ 5 anos
2.82.49.0072.0	Calibração acreditada RBC em Bureta Digital com resolução 2 casas decimais em 3 pontos: 5-25-50mL, e Manutenção preventiva: Serviço de verificação interna dos componentes, limpeza para remoção de resíduos e lubrificação com graxa de silicone contemplando o serviço de desmontagem/montagem, ajuste do equipamento e substituição de pilhas.	4	3	7	35

**Lote 04**

Código	Descrição do Serviço	DOSA	DOSES	Qtde Total Anual	Qtde Total p/ 5 anos
2.82.49.0073.8	Calibração rastreável à RBC em Bloco Digestor capacidade de temperatura de 150 a 300°C. Calibração em 3 pontos de temperatura: 105-120- 150 (°C) que deverão ser repetidos em 8 alojamentos do equipamento.	0	1	1	5

**Lote 05**

Código	Descrição do Serviço	DOSA	DOSES	Qtde Total Anual	Qtde Total p/ 5 anos
2.82.49.0074.6	Classificação e Certificação de Conformidade do ar em Câmara de fluxo laminar vertical, Classe 100, de acordo com o descritivo complementar <b>Anexo I</b> .	1	1	2	10

**Lote 06**

Código	Descrição do Serviço	DOSA	DOSES	Qtde Total Anual	Qtde Total p/ 5 anos
2.82.49.0075.4	Calibração rastreável à RBC e qualificação em estufa de esterilização e secagem com circulação de ar forçada, temperatura máxima de 200 a 300°C, capacidades de 30 a 100 L. Faixa a ser avaliada de 50-100-150°C. Devem ser avaliados os parâmetros: uniformidade térmica,	1	3	4	20

	estabilidade térmica, desvio da temperatura de controle (setpoint) e tempo de recuperação de temperatura.				
2.82.49.0076.2	Calibração acreditada RBC em Incubadora microbiológica, temperatura máxima de 200 a 300, capacidade de 15 a 400L. Devem ser avaliados os parâmetros: uniformidade térmica, estabilidade térmica, desvio da temperatura de controle (setpoint) e tempo de recuperação de temperatura.	1	3	4	20
2.82.49.0077.0	Calibração rastreável RBC em Forno Mufla de volume de 1,5L a 7,0 L. 3 Pontos: 50 - 500 e 1000°C.	0	2	2	10

**Lote 07**

Código	Descrição do Serviço	DOSA	DOSES	Qtde Total Anual	Qtde Total p/ 5 anos
2.82.49.0078.9	Calibração acreditada RBC em 5 pontos de mV - parte elétrica (milivolts) -500, -50, 0, 50, 500 em 3 pontos de pH: 4,0 7,0 10,0 upH, 3 pontos de temperatura: 1,0-20,0-40,0°C, e 4 pontos de condutividade: 1-50-100-500µS/cm em medidor de pH/condutividade /temperatura, equipamento e eletrodos. manutenção preventiva: Serviço de verificação completa dos componentes internos, tais como variação de tensão, medições de potencial em toda a escala do equipamento e ajustes (quando aplicável). Análise de circuitos eletrônicos, verificação e limpeza dos eletrodos.	2	1	3	15
2.82.49.0079.7	Calibração acreditada RBC em medidor de pH portátil/ bancada, equipamento e eletrodo. manutenção preventiva: Serviço de verificação completa dos componentes internos, tais como variação de tensão, medições de potencial em toda a escala do equipamento e ajustes (quando aplicável). Análise de circuitos eletrônicos, verificação e limpeza do eletrodo de pH.	1	2	3	15
2.82.49.0080.0	Calibração rastreável à RBC em 4 pontos 0,1-50-100-500µS/cm em Medidor de Condutividade e eletrodo.	0	1	1	5

	manutenção preventiva: Serviço de verificação completa dos componentes internos, tais como variação de tensão, medições de potencial em toda a escala do equipamento e ajustes (quando aplicável). Análise de circuitos eletrônicos, verificação e limpeza do eletrodo de pH.				
2.82.49.0081.9	Calibração acreditada RBC em Termohigrometro, resolução 0,1°C. Sensor OUT - 1 ponto: 35°C Sensor IN - 3 pontos: 15, 25 e 35°C Umidade - Calibração: 1 ponto: 50%.	2	0	2	10

**Lote 08**

Código	Descrição do Serviço	DOSA	DOSES	Qtde Total p Anual	Qtde Total p/ 5 anos
2.82.49.0082.7	Calibração acreditada RBC em Medidor respirométrico de DBO com 6 cabeças de medição, de 0 a 4000 (mg/L DBO). Calibração pelo método respirométrico manométrico em pelo menos 3 pontos distribuídos na faixa do equipamento. Todas as 6 cabeças deverão ser calibradas.	0	2	2	10

**Lote 09**

Código	Descrição do Serviço	DOSA	DOSES	Qtde Total Anual	Qtde Total p/ 5 anos
2.82.49.0083.5	Calibração acreditada RBC em Medidor Multiparametro Digimed, cloro livre em 3 pontos 0,1-2,0-5,0 ppm, faixa 0,01 a 5,00 ppm e fluoreto em 5 pontos, 0,1-0,5-1,0-2,0-5,0 ppm, faixa de leitura de 0,01 a 5,00 ppm e manutenção preventiva: Serviço de verificação completa para avaliação dos componentes eletrônicos, mecânicos (regulagem e lubrificação das partes), manutenção e limpeza de lentes, filtros. Limpeza interna/externa e ajuste de leitura do equipamento.	2	0	2	10
2.82.49.0084.3	Calibração acreditada RBC Colorímetro portátil e digital em 3 pontos, 0,1-1,0-2,0 ppm, para análise de cloro livre, método DPD, faixa de 0,02 a 2,00 ppm e manutenção	2	2	4	20

	preventiva: Serviço de verificação completa para avaliação dos componentes eletrônicos, mecânicos (regulagem e lubrificação das partes), manutenção e limpeza de lentes, filtros. Limpeza interna/externa e ajuste de leitura do equipamento.				
--	---	--	--	--	--

**Lote 10**

Código	Descrição do Serviço	DOSA	DOSES	Qtde Total Anual	Qtde Total p/ 5 anos
2.82.49.0085.1	Calibração e ajustes em microscópio, microscópio binocular, c/ lâmpada halogênio 6v e 20w, - oculares: 10x (18 mm) e 16x (11 mm); - objetivas: ep4x/0,10, ep10x/0,25, ep40x/0,65 (retrátil), ep100x/1,25 óleo (retrátil); - binocular: compensação (inclinação de 30°). <b>Detalhes - Anexo I.</b>	0	1	1	5

**Lote 11**

Código	Descrição do Serviço	DOSA	DOSES	Qtde Total Anual	Qtde Total p/ 5 anos
2.82.49.0086.0	Qualificação, certificação e manutenção preventiva em capela de exaustão, deverá ser realizada limpeza, lubrificação e inspeção de componentes, seguindo as recomendações do fabricante e as normas aplicáveis. Medições de vazão da exaustão, velocidade frontal e o nível de ruído, validar a conformidade da capela com as normas aplicáveis.	2	1	3	15

**4.7 Equipamentos**

A relação dos equipamentos encontra-se no Anexo II deste Termo de Referência. Caso seja necessária a substituição de algum equipamento durante a execução do contrato, poderão ser utilizados modelos ou marcas diferentes, desde que mantenham as mesmas especificações técnicas e desempenho dos atuais.

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.1.** Fornecer mão de obra qualificada, de acordo com normas vigentes, para todos os serviços.

**5.2.** Realizar os serviços solicitados neste termo dentro dos prazos especificados.

**5.3.** Disponibilizar os relatórios de calibração, certificação e manutenção preventiva, juntamente com os dados iniciais dos ensaios realizados, devendo ser encaminhados a CONTRATANTE em até 3 (três) dias úteis após a conclusão dos serviços.

**5.4.** O certificado de cada equipamento deverá apresentar os dados pertinentes fornecidos de cada equipamento, bem como os resultados de incerteza da medição, resultados da calibração, padrões e equipamentos utilizados, procedimento de calibração e cópias dos certificados de todo material utilizado para a realização de cada calibração.

**5.5.** A CONTRATADA deverá colocar imediatamente após o término da calibração uma etiqueta em cada equipamento calibrado contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- Número do certificado
- Número do patrimônio
- Data da execução

**5.6.** Os Instrumentos de medição e demais equipamentos utilizados nos serviços, deixados nas dependências da CONTRATANTE serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

**5.7.** Será de responsabilidade da CONTRATADA qualquer prejuízo causado à CONTRATANTE resultante da imperícia, imprudência, negligência e má fé que, comprovadamente possam ser atribuídas aos empregados, durante a execução dos serviços.

## **6. SANÇÕES APLICÁVEIS**

Em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais, seja por atraso, falha na execução, não conformidade técnica, descumprimento das condições de garantia ou qualquer outra infração às disposições contratuais e legais, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam: advertência, nos casos de infrações de menor gravidade; multa, conforme percentuais estabelecidos no contrato, aplicável em situações de atraso injustificado ou descumprimento de obrigações; impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo previsto em lei, em caso de reincidência ou gravidade da infração;

e declaração de inidoneidade, nas hipóteses mais severas, quando a conduta comprometer a idoneidade da CONTRATADA para futuras contratações. As sanções poderão ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa, sempre observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, bem como assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## **7. GARANTIA DOS SERVIÇOS**

A garantia da execução qualificada dos serviços deverá ser de 90 dias a contar da data de execução dos serviços.

## **8. PAGAMENTO**

O pagamento da Nota Fiscal será realizado em até 10 (dez) dias corridos, a contar da data da aprovação do gestor do contrato, após o recebimento definitivo.

O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente em nome da contratada, que deverá manter os dados bancários sempre atualizados no corpo da nota fiscal.

As despesas decorrentes da presente contratação serão oneradas da dotação orçamentária de Serviço de Terceiros do Departamento de Operação do Sistema de Água e do Departamento de Operação do Sistema de Esgoto Sanitário.

## **9. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRAÇÃO**

A presente contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e neste Termo de Referência, elaborados em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos complementares.

## **10. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO**

A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual serão exercidos por representantes designados da CONTRATANTE.

O fiscal do contrato acompanhará de forma sistemática a execução dos serviços, registrando as ocorrências em relatório próprio, comunicando imediatamente ao gestor quaisquer irregularidades.

A CONTRATADA deverá prestar todo o apoio necessário às atividades de fiscalização, garantindo livre acesso dos fiscais aos locais de execução dos serviços, bem com disponibilizando documentos, informações e evidências que comprovem o cumprimento das obrigações contratuais.

As decisões e comunicações entre as partes deverão ser formalizadas por e-mail, garantindo rastreabilidade da gestão contratual.

## **11. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS**

Será permitida a participação de cooperativas, desde que estas atendam integralmente aos requisitos de habilitação e capacidade técnica exigidos.

## **12. PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO**

Será permitida a participação de consórcio, desde que esta atenda integralmente aos requisitos de habilitação e capacidade técnica exigidos.

## **13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos previstos na dotação orçamentária nº 850 – Outros Serviços de Terceiros.

## **14. PRAZO DE VALIDADE**

O presente contrato terá validade de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, se as partes assim desejarem.

Não havendo manifestação de qualquer uma das partes até o término do prazo de vigência do primeiro período do contrato, o mesmo estará automaticamente prorrogado por igual período.

## **15. OBSERVAÇÕES GERAIS**

**15.1.** Este contrato prevê a realização de manutenção preventiva, qualificação, classificação, certificação, ajustes e calibração de acordo com os melhores padrões técnicos.

**15.2.** Todos os serviços serão realizados, preferencialmente, nas unidades da CONTRATANTE, conforme descrito no item 4 deste termo de referência.

## **16. CERTIFICAÇÃO**

Certifico que este documento atende integralmente os requisitos previstos nas alíneas do inciso XXIII do art. 6º, incisos do § 1º do art. 40, da lei nº 14.133, de 2021.

Mogi das Cruzes, 13 de novembro de 2025

**Ivan Santos de Jesus**  
Laboratório - DOSA

**Flávio Alessandro de Oliveira**  
Diretor – DOSA

## **ANEXO I**

### **DESCRIÇÕES COMPLEMENTARES**

#### **Lote 01 – Autoclave Vertical**

Serviço de verificação completa do sistema: aterramento do equipamento, reapertar as conexões hidráulicas, reapertar os contatos elétrico e aterramento, verificar a guarnição da tampa e válvula controladora de pressão. Limpeza dos elementos hidráulicos e avaliação das válvulas de alívio de pressão. A avaliação estrutural e aplicação de testes hidrostáticos, deve ser com base nas diretrizes de Norma Regulamentadora.

#### **Lote 05 - Câmara de Fluxo**

Os ensaios deverão ser realizados conforme especificações de Projeto, Normas I.E.S. RP - CC - 006 - 2, NBR ISO 14644-1 e SBCC-RN-005-97.

Descrição dos Ensaios fluxo laminar:

- Velocidade e Uniformidade do Fluxo de ar;
- Ensaio de Visualização do fluxo Unidirecional de ar com Fumaça;
- Integridade e Estanqueidade de filtros absolutos;
- Contagem Eletrônica de Partículas “em Repouso”;
- Ensaio de nível de ruído;
- Ensaio de nível de luminosidade;
- Ensaio de Intensidade de Luz UV;

Ensaios / Instrumentos:

- Integridade / Estanqueidade
- Velocidade do fluxo de ar e vazão de ar

Documentação:

Após a realização dos ensaios, deverão ser disponibilizados Etiqueta de aferição do equipamento e Relatórios completos, contendo os seguintes itens:

- Lay Out do equipamento
- Diagrama de identificação dos filtros absolutos,

Resultados de integridade / estanqueidade dos filtros absolutos, informando por filtro a concentração gerada, os valores de vazamento e as correções realizadas (quando houver), a necessidade de substituições de filtros (quando houver).

- Resultados da medição de velocidade do fluxo de ar e vazão de ar;
- Resultados da contagem de partículas informando valores medidos de partículas.

## **Lote 10**

As calibrações deverão ser realizadas pelo método de comparação, utilizando padrões rastreados pela RBC, tendo como referência a Norma NBR ISO/IEC 17025 e a Norma ASTM E 1951. Serviços a serem realizados:

- Revisão e ajustagem do movimento do charriot;
- Revisão e ajustagem do movimento da platina;
- Revisão do dispositivo de focalização macrométrica;
- Revisão do dispositivo de focalização micrométrica;
- Revisão e ajustagem do movimento para o condensador;
- Revisão e ajustagem do revólver para as objetivas;
- Revisão de todo o sistema mecânico com nova lubrificação;
- Limpeza e remoção de fungos do tubo trinocular;
- Revisão do sistema de ajuste interpupilar;
- Revisão do sistema de ajuste de dioptrias;
- Revisão e ajustagem das objetivas com remoção de fungos;
- Limpeza das oculares;
- Limpeza e ajustagem do condensador;
- Limpeza e ajustagem do sistema de Iluminação Transmitida;
- Ajustagem de todo o sistema óptico entre si;
- Revisão e limpeza do sistema elétrico e eletrônico;
- Limpeza e ajustagem do sistema de iluminação episcópica e diascópica;
- Alinhamento do sistema de iluminação.

**ANEXO II****LISTAGEM DOS EQUIPAMENTOS**

<b>Item</b>	<b>Descritivo</b>
1	Autoclave Vertical, marca Phoenix Luferco AV-75, modelo 17935.
2	Balança semi-analítica Adventurer, modelo AR3130 da marca OHAUS, capacidade máxima 300g.
3	Balança Prix, modelo 9094C/4 da marca Toledo do Brasil.
4	Balança analítica, modelo AY220 da marca Shimadzu, capacidade máxima 220g.
5	Balança analítica, resolução 0,0001g, capacidade 200g marca Urano
6	Medidor de sólidos, modelo MA35 da marca Sartorius.
7	Balança Analítica, modelo TE214S, S/N 23304084, marca Sartorius, capacidade máxima: 210g.
8	Balança Semi-Analítica, SECURA3102 -10BR, S/N 0033714142, marca Sartorius, capacidade máxima: 3100 g, resolução: 2 casas decimais.
9	Pesos padrão classe F1 de 20mg, 2g e 200g.
10	Bureta Digital, resolução 2 casas decimais, marca Eppendorf.
11	Bureta Digital, resolução 2 casas decimais, marca VITLAB.
12	Bureta eletrônica digital para titulação marca Kasvi.
13	Bloco Digestor, marca Solab, modelo SL-16/30, S/N 21080036.
14	Câmara de fluxo laminar vertical slim, Classe 100: conforme U.S. Federal Standard 209-E, modelo LFV.S-10 da marca Lutech.
15	Bancada de Fluxo Laminar Vertical, Modelo PA 310, marca Pachane.

16	Estufa de esterilização e secagem com circulação de ar forçada, modelo 400-2D da marca Ethik, capacidade 42L.
17	Incubadora microbiológica, modelo 410-1/DR da marca Ethik capacidade 19L.
18	Estufa de análise microbiológica, marca Nova Ética.
19	Estufa de esterilização e secagem com circulação de ar forçada, da marca Solidsteel, capacidade 80L.
20	Estufa de esterilização e secagem com circulação de ar forçada, modelo SL-102/81 da marca Solab, S/N 2307003.
21	Forno Mufla capacidade de 300 a 1200°C marca SOLIDSTEEL.
22	Forno Mufla, marca Quimis, modelo Q318M21, S/N 459.
23	Incubadora, marca Lucadema, modelo BODLUCA-131/01, S/N 936201
24	Incubadora microbiológica, modelo 411D da marca Ethik capacidade 19L.
25	Medidor de pH portátil marca Digimed.
26	Medidor de pH e condutividade, modelo A215 da marca Thermo Scientific. eletrodo de pH ROSS P101, eletrodo de condutividade.
27	Medidor de Condutividade, modelo ORION 3 STAR, S/N B11657, eletrodo de condutividade Orion COND 4 – Eletrode Cell, 1,5 m 013005MD K = 0,475/1 $\mu$ S .. 200 mS/cm.
28	Medidor de pH, modelo ORION 4 STAR, da marca Thermo Scientific, S/N B26675. Eletrodo de pH ROSS 8157BNUMD.
29	Medidor de pH, modelo ORION STAR A111, da marca Thermo Scientific, S/N J05670. Eletrodo de pH ROSS 8157BNUMD.
30	Termômetro Digital Weblabor Termo Higromêtro TH01L com duas sensores de temperatura, uma interna e outra externo e um sensor de umidade.
31	Medidor respirométrico de DBO com 6 cabeças de medição, da marca Oxitop, modelo WTW82362, S/N 11070909.
32	Medidor respirométrico de DBO com 6 cabeças de medição, da marca Velp Científica, modelo F10200270, S/N 629717.

33	Colorímetro portátil e digital para análise de cloro livre, método DPD, faixa de 0,02 a 2,0 ppm, marca Hach.
34	Colorímetro portátil e digital para análise de cloro livre, método DPD, faixa de 0,02 a 2,0 ppm, marca DELLAB.
35	Colorímetro portátil e digital para análise de cloro livre, clorito e dióxido de cloro modelo: Dulcotest DT4B, marca Prominent.
36	Multiparâmetro colorimétrico Digimed, método de cloro livre, faixa 0,01 a 5,00 por DPD e método para fluoreto, faixa de leitura de 0,01 a 5,00 com reagente SPADNS
37	Microscópio binocular, C/ LÂMPADA HALOGÊNIO 6V E 20W, - Oculares: 10X (18 mm) e 16X (11 mm); - Objetivas: EP4X/0,10, EP10X/0,25, EP40X/0,65 (retrátil), EP100X/1,25 óleo (retrátil). - Binocular: compensação (inclinação de 30°), s/n 0424382.
38	Capela de exaustão de gases marca Oxicamp. Dimensões: 80x100x264cm (PxLxA).
39	Capela de exaustão de gases modelo LCQ-1000C marca Lutech. Dimensões: 80x100x245cm (PxLxA).
40	Capela de exaustão de gases marca Spencer Scientific Cod. 10003. Dimensões: 60x80x120cm (PxLxA).